



**PORTARIA Nº 707 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

|                                                                           |           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| Nome                                                                      | Matrícula | R.G.                |
| <b>NAIARA SIQUEIRA CAMPOS</b>                                             | 916402    | 35.251.801-7 SSP/SP |
| Cargo Efetivo                                                             |           |                     |
| <b>Professor de Educação Básica I</b>                                     |           |                     |
| Função de Confiança                                                       |           |                     |
| <b>PROFESSOR COORDENADOR - EM PROFª MARIA DAS DORES SANTOS CARPINETTI</b> |           |                     |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 1º de setembro de 2021

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf